



## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

### DECRETO Nº. 553/2011

Jornal Tribuna do Norte

Edição nº. 6293

De 01/12/11

**Súmula:-** Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 99.735,90 (noventa e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos), conforme especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

### DECRETA:-

**Art. 1º.** Abre crédito adicional Suplementar no valor de até R\$ 99.735,90 (noventa e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos), para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, I e 42, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 4º, II da Lei nº. Lei Municipal nº. 240/2010, de 16 de dezembro de 2010 (Lei Orçamentária Anual), como segue:

<b>02. Poder Executivo</b>	
<b>02.06 – Secretaria de Administração</b>	
<b>04.122.0008.2.005.000 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração</b>	
<b>Fonte de Recursos: 1510 – Taxas – Exercício de Poder Policia</b>	
(046) 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	36.935,90
(18628) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	51.800,00
<b>02.09 – Secretaria de Industria Comercio e Agricultura</b>	
<b>20.601.0019.1.008.000 – Fomento a Terra Preparada</b>	
<b>Fonte de Recursos: 01000 - Recursos Ordinários Livres</b>	
(133) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	3.000,00
<b>02.11 – Secretaria de Assistência Social</b>	
<b>02.11.01 – Secretaria de Assistência Social</b>	
<b>08.244.0033.2.039.000 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social</b>	
<b>Fonte de Recursos: 01000 - Recursos Ordinários Livres</b>	
(180) 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	200,00
<b>02.12 – Secretaria de Infraestrutura Urbana</b>	
<b>15.451.0006.2.014.000 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura Urbana</b>	
<b>Fonte de Recursos: 01000 - Recursos Ordinários Livres</b>	
(203) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	7.800,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>99.735,90</b>

**Art. 2º.** Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, conforme determina o artigo 43 § 1º, III da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, a saber:

<b>02. Poder Executivo</b>	
<b>02.04 – Procuradoria Jurídica</b>	
<b>04.092.0074.2.090.000 - Manutenção das Atividades Judiciais</b>	
<b>Fonte de Recursos: 01000 - Recursos Ordinários Livres</b>	
(025) 3.1.90.91.00 – Sentenças judiciais.....	36.935,90
<b>02.06 – Secretaria de Administração</b>	
<b>04.122.0008.2.005.000 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração</b>	

Vida Sim – Drogas Não  
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública  
Ligue para 0800-643-1161





## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

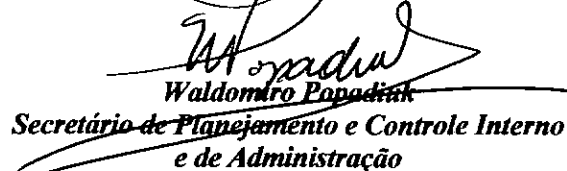
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

<b>Fonte de Recursos: 1510 – Taxas – Exercício de Poder Polícia</b>	
(056) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	51.800,00
<b>02.09 – Secretaria de Indústria Comércio e Agricultura</b>	
<b>23.363.0018.2.028.000 – Manutenção das Atividades da Escola da Oportunidade</b>	
<b>Fonte de Recursos: 01000 - Recursos Ordinários Livres</b>	
(156) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	3.000,00
<b>02.11 – Secretaria de Assistência Social</b>	
<b>02.11.01 – Secretaria de Assistência Social</b>	
<b>08.244.0033.2.039.000 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social</b>	
<b>Fonte de Recursos: 01000 - Recursos Ordinários Livres</b>	
(181) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....	200,00
<b>02. Poder Executivo</b>	
<b>02.12 – Secretaria de Infraestrutura Urbana</b>	
<b>15.451.0005.1.011.000 – Drenagem e Captação de águas pluviais</b>	
<b>Fonte de Recursos: 01000 - Recursos Ordinários Livres</b>	
(197) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	2.200,00
<b>15.451.0006.2.014.000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura Urbana</b>	
<b>Fonte de Recursos: 01000 - Recursos Ordinários Livres</b>	
(204) 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	1.000,00
(205) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....	1.250,00
(206) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	2.700,00
<b>15.451.0065.1.050.000 – Manutenção do Sistema Viário</b>	
<b>Fonte de Recursos: 01000 - Recursos Ordinários Livres</b>	
(216) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	650,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>99.735,90</b>

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 30 de novembro de 2011.

  
João Carlos de Oliveira  
Prefeito Municipal

  
Waldomiro Popadiak  
Secretário de Planejamento e Controle Interno  
e de Administração



**Prefeitura do Município de Apucarana**  
 Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235  
 Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº. 553/2011**

**SÍNTESE:** Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 99.735,00 (noventa e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e novecentos), conforme específica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

**DECRETA:**

Art. 1º. Abre crédito adicional Suplementar no valor de até R\$ 99.735,00 (noventa e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e novecentos), para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, I e 42, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 4º, II da Lei nº. Lei Municipal nº. 249/2010, de 16 de dezembro de 2010 (Lei Orçamentária Anual), como segue:

<b>01. Poder Executivo</b>	
<b>01.06 - Secretaria de Administração</b>	
<b>04.122.0008.2.005.000 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração</b>	
Fonte de Recursos: 1510 - Taxas - Exercício de Poder Político	
(046) 3.1.90.94.00 - Indenizações e Execução de Trabalhos	36.935,00
(18628) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	51.800,00
<b>01.09 - Secretaria de Indústria Comércio e Agricultura</b>	
<b>23.401.0019.1.001.000 - Fomento à Terra Preparada</b>	
Fonte de Recursos: 01000 - Recursos Ordinários Livres	
(133) 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	3.000,00
<b>02.11 - Secretaria de Assistência Social</b>	
<b>02.11.03 - Secretaria de Assistência Social</b>	
<b>06.244.0033.2.039.808 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social</b>	
Fonte de Recursos: 01000 - Recursos Ordinários Livres	
(180) 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	200,00
<b>02.12 - Secretaria de Infraestrutura Urbana</b>	
<b>15.451.0006.2.014.000 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura Urbana</b>	
Fonte de Recursos: 01000 - Recursos Ordinários Livres	
(203) 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	7.500,00
<b>02.12.12 - Secretaria de Infraestrutura Urbana</b>	
<b>15.451.0006.2.014.000 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura Urbana</b>	
Fonte de Recursos: 01000 - Recursos Ordinários Livres	
(203) 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	7.500,00
<b>02.12.13 - Secretaria de Infraestrutura Urbana</b>	
<b>15.451.0006.2.014.000 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura Urbana</b>	
Fonte de Recursos: 01000 - Recursos Ordinários Livres	
(203) 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	7.500,00
<b>02.12.14 - Secretaria de Infraestrutura Urbana</b>	
<b>15.451.0006.2.014.000 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura Urbana</b>	
Fonte de Recursos: 01000 - Recursos Ordinários Livres	
(203) 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	7.500,00
<b>02.12.15 - Secretaria de Infraestrutura Urbana</b>	
<b>15.451.0006.2.014.000 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura Urbana</b>	
Fonte de Recursos: 01000 - Recursos Ordinários Livres	
(203) 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	7.500,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, conforme determina o artigo 43 § 1º, III da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, a saber:

<b>02. Poder Executivo</b>	
<b>02.04 - Procuradoria Jurídica</b>	
<b>04.093.0074.2.099.000 - Manutenção das Atividades Jurídicas</b>	
Fonte de Recursos: 01000 - Recursos Ordinários Livres	
(025) 3.1.90.91.00 - Serviços Jurídicos	36.935,00
<b>02.06 - Secretaria de Administração</b>	
<b>04.122.0008.2.005.000 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração</b>	
Fonte de Recursos: 1510 - Taxas - Exercício de Poder Político	
(056) 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	51.800,00
<b>01.09 - Secretaria de Indústria Comércio e Agricultura</b>	
<b>23.343.0018.2.021.000 - Manutenção das Atividades da Escola da Oportunidade</b>	
Fonte de Recursos: 01000 - Recursos Ordinários Livres	
(156) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.000,00
<b>02.11 - Secretaria de Assistência Social</b>	
<b>02.11.03 - Secretaria de Assistência Social</b>	
<b>06.244.0033.2.039.808 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social</b>	
Fonte de Recursos: 01000 - Recursos Ordinários Livres	
(181) 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - PF	200,00
<b>02. Poder Executivo</b>	
<b>02.12 - Secretaria de Infraestrutura Urbana</b>	
<b>15.451.0006.2.014.000 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura Urbana</b>	
Fonte de Recursos: 01000 - Recursos Ordinários Livres	
(197) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.700,00
<b>15.451.0006.2.014.000 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura Urbana</b>	
Fonte de Recursos: 01000 - Recursos Ordinários Livres	
(204) 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
(205) 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - PF	1.250,00
(206) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.700,00
<b>15.451.0006.2.014.000 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura Urbana</b>	
Fonte de Recursos: 01000 - Recursos Ordinários Livres	
(216) 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	650,00
<b>02.12.14 - Secretaria de Infraestrutura Urbana</b>	
<b>15.451.0006.2.014.000 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura Urbana</b>	
Fonte de Recursos: 01000 - Recursos Ordinários Livres	
(203) 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	7.500,00
<b>02.12.15 - Secretaria de Infraestrutura Urbana</b>	
<b>15.451.0006.2.014.000 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura Urbana</b>	
Fonte de Recursos: 01000 - Recursos Ordinários Livres	
(203) 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	7.500,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 30 de novembro de 2011.

João Carlos de Oliveira  
 Prefeito Municipal

Waldemiro Papadakis  
 Secretário de Planejamento e Controle Interno  
 e de Administração

Vida Sim - Drogas Não!  
 Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública  
 Ligue para 0800-643-1161

